ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 320/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

CONTRATA SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto com o disposto na Lei Compl. N° 04/1993 alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR **em caráter temporário**, com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo, essas contratações são justificadas devido à falta de servidores no Quadro permanente de Pessoal no Município e pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais no Município.

SERVIDOR	CARGO	PERIODO DE CONTRATACAO
1. ANA VITORIA ALVES	AUXILIAR EDUCACIONAL 40 H	12/08/2025 A 20/12/2025
2. AUDRIA RAQUEL DE LIMA	AUXILIAR EDUCACIONAL-40H	12/08/2025 A 20/12/2025
3. ERIKA APARECIDA NUNES CALISTRO	AUXILIAR EDUCACIONAL-40H	13/08/2025 A 20/12/2025
4. ERIKA PEREIRA MONTEBLANCO	AUXILIAR EDUCACIONAL-40H	12/08/2025 A 20/12/2025
5. GISELE LORENZI	AUXILIAR EDUCACIONAL-40H	13/08/2025 A 20/12/2025
6. IOHANA KLEINSCHMIDT	AUXILIAR EDUCACIONAL-40 H	13/08/2025 A 20/12/2025
7. JULIANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL-40 H	12/08/2025 A 20/12/2025
8. LUCIANA TASCHEK SCHIEVELBEIN	AUXILIAR EDUCACIONAL-40 H	12/08/2025 A 20/12/2025
9. SIMONE APARECIDA GOES	AUXILIAR EDUCACIONAL-40 H	12/08/2025 A 20/12/2025
10. TAINA PEREIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL-40 H	13/08/2025 A 20/12/2025
11. TUANA ZIAINUSCHOVSKI	AUXILIAR EDUCACIONAL-40 H	12/08/2025 A 20/12/2025
12. PAULA MAIA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE FARMACIA	12/08/2025 A 12/08/2026
13. MATHEUS MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR	07/08/2025 A 07/08/2026
14. INDYANARA MACHADO	AGENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR	07/08/2025 A 07/08/2026
15. JULIANA CAVALET BALATKA	SECRETARIO DE ESCOLA	07/08/2025 A 07/08/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 14 de agosto de 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal
Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças